

Ofício: nº 22 /2021.

Assunto: Requerimento


Serviço: Vereador PSDB - Câmara Municipal de Galileia/MG.

**Presidente da Câmara Municipal de Galileia/MG
Ivanildo Zuccolotto;**

No desempenho da função legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de Galileia/MG reconsiderando a proposta retirada da pauta de votação por vossa excelência em 01/06/21 Projeto de Lei 11/2021 que “propõe a alteração da referência dos vencimentos dos servidores do Magistério da Educação Básica do Município de Galileia-MG, nos termos da Lei Federal 11.738/2008, que estabeleceu o piso salarial dos professores do magistério, dispondo que anualmente no mês de janeiro será atualizado o salário”, solicito ao sr. Presidente que retome a submissão do referido projeto de lei à votação ao Soberano Plenário, que se encontra em total viabilidade, constitucionalidade e amparo legal.

Na certeza do atendimento aos servidores da Educação Municipal Galileense contamos com apoio de Vossa Senhoria. Em termos de indeferimento, por gentileza encaminhar a devida justificativa por escrito. Assim despeço com os cordiais cumprimentos.

Galileia/MG, 02 de agosto de 2021.


Marcio Serafim da Silva
Vereador / PSDB



Recebido em: 02 /08/2021.